



TERMO DE REFERÊNCIA

CIC 70/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES PREDIAIS NA BIBLIOTECA MARIA FIRMINA DOS REIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CASS, LOCALIZADA NA RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - TÉRREO - CIDADE NOVA – RIO DE JANEIRO.



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar obras civis e instalações prediais para modernização a serem prestadas na Biblioteca Maria Firmina dos Reis – Secretaria Municipal de Cultura - CASS, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - térreo - Cidade Nova - Rio de Janeiro.

2. JUSTIFICATIVA**2.1. HISTÓRICO**

O equipamento cultural com sede no Centro Administrativo São Sebastião no bairro Cidade Nova leva o nome da primeira escritora negra brasileira, em uma grande homenagem e reconhecimento. A autora Maria Firmina dos Reis é considerada a primeira romancista negra do Brasil, tendo publicado em 1859, o livro Úrsula que é apontado como o primeiro romance abolicionista do país. A Biblioteca conta com um acervo aproximado de 1.200 livros, incluindo literaturas e livros de arte, bem como a realização de atividades culturais desenvolvidas em parcerias como saraus, rodas de conversa e lançamento de livros. Em 2024, o espaço de leitura ganha o título de biblioteca com maiores ambições de sua atuação, incluindo uma nova sede, saindo do segundo andar na Secretaria Municipal de Cultura para o térreo do Centro Administrativo São Sebastião, ampliando seu acesso no território.

A Biblioteca Maria Firmina dos Reis é extremamente importante para a região, pois é um portal de acesso à cultura, conhecimento e possivelmente de acesso à internet e computadores futuramente, de forma gratuita. Além de estar em localização privilegiada e de fácil acesso, próximo ao Centro do Rio de Janeiro e dentro do Centro Administrativo São Sebastião (CASS).

O equipamento ocupava espaço reservado no segundo andar do CASS, mas em 2023 o andar passou por reforma para melhor atender a Secretaria de Cultura, e assim houve a necessidade de seu remanejamento. O espaço de destino passou a ser no andar térreo do CASS, onde no passado era ocupado pelo centro arquivístico da PREVIRIO, e desta forma melhorou ainda mais a acessibilidade deste.

A permanência da biblioteca no prédio é uma necessidade dos frequentadores por ser um local seguro para estudar, pesquisar, contação de histórias e etc.

2.2. DIAGNÓSTICO

Visando tornar um espaço atrativo, aconchegante e modernizado, com possibilidades para uma nova forma de consumir a leitura e seus conhecimentos, estamos propondo a implantação no espaço de forma que este possa abrigar não só os livros e itens rotineiros de pesquisa, mas também possibilite a exibição de vídeos, projeções de eventos culturais, divulgação de eventos e outras mídias.



Propomos também ter um espaço voltado para o público kids, espaço Info para computadores e ter também telão de projeção e painéis indicativos digitais. A iluminação deverá ser modernizada, com melhor distribuição de tomadas, luminárias de led com melhor eficiência energética e luminância adequada ao propósito. Os espaços deverão acomodar o público com sofás, pufes, mesas e cadeiras.

3. APRESENTAÇÃO DAS PARTES

Neste documento entende-se por CONTRATANTE, o Município do Rio de Janeiro por meio da REQUISITANTE Secretaria Municipal de Cultura (SMC); CONTRATADA, a empresa a qual será adjudicado o Contrato; e por FISCALIZAÇÃO, entende-se o conjunto de profissionais, Arquitetos e/ou Engenheiros, designados pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC) para fiscalizar a execução do Contrato.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, TIPO E SUBTIPO

A modalidade da licitação será PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global, regime de contratação dos serviços será do tipo empreitada por preços unitários, fundamentada no Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021.

Este Termo de Referência enquadra-se em serviço comum da engenharia.

5. PREÇO DE REFERÊNCIA

O valor de referência da contratação é de **R\$ 505.073,10** (quinhentos e cinco mil setenta e três reais e dez centavos). Baseia-se em valores contidos na planilha do SCO-Rio - Sistema de Custo de Obra – IO 12/2023.

6. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão feitos baseados em medições por período de 30 (trinta) dias, que seguirão os serviços programados, executados no cronograma físico-financeiro em vigor.

7. PRAZO DO SERVIÇO

O Serviço deverá ser executado no prazo de **60 dias**, a contar de sua assinatura ou do Memorando de Início, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

A partir do Memorando de Início a empresa terá 7 (sete) dias para iniciar a obra de acordo com o Art. 477 do RGCAF.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Prova de registro da licitante na entidade de fiscalização profissional competente, CREA e/ou CAU, no ramo de Engenharia Civil ou Arquitetura;

8.2. Prova de possuir no seu quadro técnico permanente, em virtude de relação empregatícia, vínculo societário ou contrato de prestação de serviço, na data da licitação, profissional de nível superior detentor de

Página 3 de 24

TR 70/2023_ BIBLIOTECA MARIA FIRMINA DOS REIS – CASS



certidão ou atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo conselho de fiscalização profissional competente, demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com o OBJETO desta licitação, limitada às parcelas de maior relevância técnica.

8.3. Prova de aptidão da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o OBJETO da licitação, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado(s) de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT expedidas pelo conselho de fiscalização profissional competente, limitadas às parcelas de maior relevância técnica.

8.3.Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentados pelas licitantes, desde que os mesmos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

8.4.Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, da DECLARAÇÃO DE VISITA (conforme do edital) fornecida e assinada pelo servidor do órgão fiscalizador, de que o seu Responsável Técnico ou outro profissional de qualificação correlata visitou o local das obras e tomou conhecimento das condições para execução do OBJETO desta licitação, quando for o caso.

8.5. Declaração formal da licitante de que atende às exigências e disposições do Decreto Municipal nº 21.682/02, quando for o caso.

8.6. Declaração formal da licitante de que assume o compromisso de utilização exclusiva de produtos e subprodutos de madeira que tenham procedência legal, sob as penas da lei, na forma do Edital, quando for o caso.

8.7. Prova de inscrição no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ou comprovante de que a licitante não está obrigada a se inscrever no referido cadastro.

9. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

São Parcelas de Maior Relevância Técnica e Valor Significativo para a manutenção preventiva de equipamentos abaixo referenciados e, portanto, deverão ter comprovação de execução por meio de atestados técnicos na quantidade indicada:

9.1. Execução de forro mineral modulado. Mínimo 50m²;

9.2. Instalação de piso vinílico. Mínimo 50m²;

9.3. Execução de marcenaria. Mínimo 30m².



Esclarecemos que as parcelas de maior relevância técnica supracitadas se referem aos itens de maior importância para a execução do objeto deste Termo, sendo imprescindível a comprovação das licitantes de terem executado serviços com as mesmas características.

Certificamos ainda que as parcelas de relevância não englobam a totalidade do objeto.

10. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os serviços listados abaixo não são exaustivos. Dessa forma, é perfeitamente possível a solicitação de serviço não listado que estiver abrangido pelas atividades típicas das categorias profissionais constantes neste Termo de Referência. Todo o serviço deverá atender programação compatível com a mão de obra alocada conforme contrato, em função de definições administrativas da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços deverão ser prestados pela empresa de forma contínua, em todas as dependências do OBJETO deste Termo diariamente e com a técnica adequada.

10.1. DEMOLIÇÕES

Para compor as alterações propostas neste escopo, será necessária a remoção de alguns itens, como divisórias e forro, conforme descreve:

Retirada da divisória existente, incluindo estrutura, fechamentos e suas fixações;

Retirada de parede drywall existente, conforme indicação no projeto;

Retirada das placas de forro e estrutura que estiverem comprometidas para sua recomposição final;

Retirada das luminárias existentes;

Retirada de adesivos e aplicações existentes nos vidros e paredes;

Retirada de tubulações hidráulicas e elétricas aparentes para reposicionamento, conforme projeto;

Retirada dos equipamentos de ar condicionado existentes;

Retirada de forro com placas metálicas do edifício CASS, de forma a liberar espaço acima de 3,65m para colocação de equipamentos de ar condicionado K7 e luminárias novos.

10.2. ESTRUTURA

A estrutura do espaço será mantida conforme existente, de forma a preservar toda a integridade do imóvel.

As empresas deverão obrigatoriamente fazer uma análise técnica das estruturas existentes no local, e caso necessário promover qualquer reforço estrutural em face às alterações propostas, deverão obedecer às normas de fabricação e montagem, e utilizando preferencialmente estruturas metálicas, seguindo todas as



normas técnicas pertinentes vigentes e adotadas no país, ou no exterior quando não abrangidas às especificações.

Para fixar o mobiliário proposto deve-se observar a possibilidade de fixação das estantes nas paredes e piso, de forma a suportar o peso proposto de livros e itens de decoração.

Os itens de mobiliário fixo, tais como balcão da cafeteria e armário aéreo deverão ser previstos em fixação estrutural nos painéis tipo drywall. O calculista estrutural deverá propor solução para que estes itens fiquem implantados conforme projeto.

10.3.PAINÉIS

10.3.1.PAREDES DE GESSO ACARTONADO - STANDARD - COM ACABAMENTOS:

As paredes novas propostas no projeto, com a finalidade de delimitação e ordenamento dos espaços, deverão ser executadas em gesso acartonado, referência Drywall Placo ou equivalente, composto de placas de gesso envolvidas em cartão, aparafusadas sobre estrutura de aço galvanizado e largura entre 90mm e 100mm, executadas conforme especificações do fabricante. O acabamento deverá ser com massa corrida e tinta PVA, mínimo de 2 demãos, até o perfeito acabamento. Deverão ser aplicadas nas juntas entre as placas, fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme. As paredes de gesso serão aplicadas nos locais indicados no projeto. As paredes da cafeteria, indicadas em projeto, deverão ser revestidas com revestimento Interno Bold Metro White Brilhante 10x20cm Eliane, aplicados no sentido horizontal assentada e rejuntados com pasta de cimento branco.

10.3.2.REVESTIMENTO RIPADO MADEIRA

As paredes do espaço indicadas em projeto, deverão receber acabamento em ripado de madeira, padrão ipê aplicado na vertical sobre caixa folheada madeira freijó, estruturada em madeira com espessura indicada em projeto, com acabamento em verniz fosco, ripas na dimensão 2,5cm x 1,50cm de espessura, espaçados 2cm X 1,5cm profundidade negativa, aplicadas a 235cm do piso (acima das estantes) até o forro (3,65m). Altura total do ripado 130cm. Prever régua lisa 3,0cm de largura no quadro geral dando acabamento ao redor do ripado.

10.3.3.REVESTIMENTO ADESIVADO ALTA RESISTENCIA

As paredes da biblioteca no setor indicado como ESPAÇO KIDS, conforme indicado em planta, deverão receber forração em lona adesivada, em padrão UV de alta resistência, contendo arte de motivo Lúdico (a arte e o teste de impressão deverão ser aprovados pela SMC, por seu fiscal representante). As dimensões da impressão deverão ser 4,45m x 2,35m altura aplicado na parede onde há granito, e neste caso deverá ser



aplicado sobre pvc de 2mm , e 4,45m x 2,35m altura aplicado na parede onde há drywall, parede esta que faz divisa com sala 1746 (vide planta).

Nas paredes externas, aonde há granito, deverá ser aplicado adesivo de alta resistência, plotado na cor (ref. Coral) Mergulho em Noronha.

10.3.4.REVESTIMENTO CERÂMICO METRO

As paredes da cafeteria deverão ter revestimento Interno Bold Metro White Brilhante 10x20cm Eliane, aplicados no sentido horizontal assentada e rejuntados com pasta de cimento branco, do piso até a altura de 2,00 m.

10.3.5.REVESTIMENTO FOLHEADO FREIJÓ

As paredes que ficam atrás do balcão da recepção, espessura desta e parede compondo espaço kids, deverão ser revestidas em folheadas em madeira padrão freijó, conforme mesmo acabamento utilizado para os balcões da recepção e estantes de madeira. Demais espaços complementares de acabamento nas paredes deverão seguir o mesmo revestimento, a exemplo da transição entre sala principal e espaço kids, parede atrás dos sofás entre o vão de janela e estantes, e sobre painel de drywall novo, no espaço complementar onde as estantes de madeira não ocupam.

10.4.FORRO

10.4.1.FORRO DE FIBRA MINERAL

No ambiente todo será utilizado forro mineral com placas móveis, encaixados em estrutura metálica de perfis estruturais, suspensa a 3,65m do piso, fixados na laje por meio de tirantes. As placas de forro mineral deverão ser padrão Armstrong Georgia Tegular – 625mm x 625mm, na cor branca. A estrutura existente no local poderá ser aproveitada desde que seja respeitada a diagramação detalhada no projeto de teto.

10.4.2.FORRO GESSO ACARTONADO - TESTADAS

O forro mineral deverá ser aplicado em desenho conforme projeto, e junto e no mesmo nível deste, haverá uma tabeira em forro de gesso acartonado, compondo o espaço de teto (vide projeto).

No espaço kids o forro de gesso existente deverá ser recuperado, visto que as luminárias existentes serão retiradas para a implantação de novas luminárias.

10.4.3.FORRO DE MADEIRA (PARA CAFETERIA)

No ambiente onde está localizada a cafeteria, deverá ser instalado um forro folheado em madeira, e ser instalado a 2,35m do piso, dando continuidade à caixa estruturada de madeira da testada de ripado que percorre o salão da biblioteca.



10.4.4.FORRO PVC (EXTERIOR)

Todo o forro da parte externa existente em régua de PVC branco deverá ser revisado a fim de retirar os empenamentos por deformação, e encaixes desajustados. Na parte onde há projeção do edifício do CASS apoiado sobre pilares (ver planta baixa), fazer a pintura das régua em esmalte fosco na cor Mergulho em Noronha (ref. Coral).

10.5.PISO

10.5.1.PISO VINÍLICO MADEIRA

Deverá ser instalado piso vinílico nos locais indicados, segundo as indicações do fabricante. É importante que o material utilizado tenha bom desempenho acústico. É necessário se certificar de que a superfície a ser aplicada esteja bem nivelada e extremamente limpa. O piso vinílico deve ser instalado nivelado com as soleiras. Quanto aos acabamentos, a parede que os receberá, deve ser lixada, e os cantos das peças de piso vinílico precisam ser cortados. O rodapé deverá ser bem fixado. Quanto à especificação será adotado para o ambiente o piso vinílico madeira LVT, 3mm, cada régua com 0,95 x 0,184m -padrão TARKETT ou similar (ref. Linha Ambiente), na cor canela.

10.5.2.PISO EXTERIOR EPOXI

No lado externo, conforme descreve projeto, em área de aproximadamente 8,87m x 6,21m, o piso existente de concreto deverá receber tratamento para nivelamento e retirar imperfeições, aplicação posterior de primer e aplicação de acabamento pintura epóxi fosca, na cor Mergulho em Noronha (ref. Coral).

10.6.MARCENARIA

10.6.1.ESTANTE PARA LIVROS (ITEM A, C – PLANTA LAYOUT)

Serão construídas estantes para colocação de livros, diagramadas com divisões conforme projeto, em estrutura de MDF, e revestida com laminado madeira padrão Freijó. Todas as faces da estante, exceto o fundo voltado para a parede de apoio, deverão ter o acabamento laminado, incluindo prateleiras, fundo da estante e rodapé. As prateleiras e a estrutura da estante deverão ser reforçadas para receber a quantidade de livros ocupando toda sua extensão, não devendo as prateleiras ter espessura inferior a 3cm. Todas as estantes instaladas nas paredes (itens A) deverão ter altura de 2,35m, e outras que ocupam o centro do salão da biblioteca (itens C) terão 1,00m de altura. As estantes ligadas às paredes deverão ter iluminação embutida na parte de cima da última prateleira, de forma a iluminar o espaço para livros mais alto da estante.



10.6.2. ESTANTES BAIXAS PARA ESPAÇO KIDS (ITEM B – PLANTA LAYOUT)

Serão construídas estantes baixas tipo colmeia, para colocação de livros infantis e elementos de artes, diagramadas com divisões conforme projeto, em estrutura de MDF e revestida com laminado madeira padrão Freijó externamente, e ter os montantes e prateleiras em MDF 15mm com pintura lacca cor Mergulho em Noronha (ref. Coral). O fundo deverá ter o acabamento laminado madeira conforme as faces externas do móvel, incluindo rodapé. As prateleiras e a estrutura da estante deverão ser reforçadas para receber a quantidade de livros e itens ocupando toda sua extensão. As estantes deverão ter 1,00m de altura, e ter divisões dos montantes espaçados a cada 33cm. Os montantes deverão receber prateleiras com máxima altura de 45cm e mínima altura de 25cm, sendo que devem alternar as alturas conforme projeto.

10.6.3. SOFÁS EMBUTIDOS NAS ESTANTES (ITEM D – PLANTA LAYOUT)

Serão construídos sofás que deverão estar ligados as estantes a serem construídas, onde os mesmos deverão ter base de 7cm estrutura em MDF e revestida com laminado madeira padrão Freijó externamente, no mesmo padrão de tonalidade do folheado utilizado nas estantes. O sofá deverá ter almofadas soltas e ser construído em estrutura em madeira de reflorestamento e assentos com percintas elásticas e molas bonnell. A espumação do assento deverá ser com espuma D33 e a espumação do encosto com plumante 100% silicone. O acabamento em Linho Cotton Cinza Médio. O módulo da estante deverá ter altura máxima de 90cm, larguras conforme projeto, e a altura do sofá deverá ser de 82cm. Considerar carga suportada para o sofá de 200kg.

No espaço kids, haverá um sofá no mesmo padrão de estofado e revestimento, com formato curvo (vide projeto), ocupando o canto do espaço. No fechamento atrás das almofadas de encosto, deverá haver uma base estruturada em madeira com 1,00m de altura, de forma a dar acabamento do sofá ao canto do ambiente, tornado este um apoio para itens do espaço kids.

10.6.4. BALCÃO RECEPÇÃO (ITENS I, K – PLANTA LAYOUT)

Deverá ser construído balcão para recepção (identificado como item I – planta baixa), no formato e dimensão conforme projeto, sendo construído em MDF e ter dois níveis de altura para atendimento, de forma a atender normas de acessibilidade ABNT NBR 9050. Todo o móvel deverá ser revestido com laminado madeira padrão Freijó, incluindo montantes e prateleiras, painel de fundo e rodapé, exceto a frente do móvel e lateral que deverá ser em ripado de madeira, com ripas na vertical em dimensão 2,5cm x 1,50cm de espessura, espaçados 2cm X 1,5cm profundidade negativa. Os tampos deverão ter 3 cm de espessura e serem revestidos em laminado pet branco TX.



Deverá ter balcão de apoio (identificado como item K – planta baixa), contendo bancada e fechamento com portas de correr, e prateleiras internas. Será revestido com laminado madeira padrão Freijó externamente e internamente, incluindo montantes e prateleiras, painel de fundo, portas e rodapé. O tampo deste deverá seguir o mesmo padrão do tampo do balcão ITEM I.

10.6.5.BALCÃO CAFETERIA (ITENS M – PLANTA LAYOUT)

Deverá ser construído balcão para atendimento (identificado como item M – planta baixa), no formato e dimensão conforme projeto, sendo composto por tampo de granito preto São Gabriel com espessura de saia de 5cm, tampo em duas alturas, estruturado em madeira e com revestimento do lado frontal e espessura em laminado madeira padrão Freijó. O tampo deverá ter frontispício em granito preto São Gabriel, com 12cm de altura nas faces onde encontra com a parede. O armário sob o balcão deverá ter fechamento em porta de correr e espaço para porta basculante e lixeira embutida no mesmo.

Sobre o balcão deverá ter duas prateleiras estruturadas, com acabamento em folheado madeira freijó, com 30cm largura e suporte oculto (embutido na espessura da prateleira).

10.6.6.MESA DE INFORMÁTICA (ITEM O- PLANTA LAYOUT)

Deverá ser construída mesa para computadores, tamanho 2,20m x 1,20cm x 1,05 m (CxLxA), com tampo em folheado madeira 30mm, estruturado sobre pés de metalon perfil quadrado 40x40mm, com acabamento em pintura epóxi grafite. O tampo deverá ter passa-cabo com tampa de dobradiças pintada na cor grafite, e ter tomadas para ligar 04 computadores, incluindo tomadas de rede. Abaixo do tampo deverá ser previsto uma calha para comportar o cabeamento e tomadas do passa-cabo. Esta calha deverá ter altura máxima de 12cm. Nos pés da estrutura deverão ser instalados pés niveladores com base inox 38mm diâmetro e base emborrachada.

10.6.7.MESA DE LEITURA (ITEM S – PLANTA LAYOUT - 01 PEÇA)

Deverá ser construída mesa, tamanho 2,40m x 1,00cm x 0,75 m (CxLxA), com tampo em folheado madeira 50mm, estruturado sobre pés de metalon perfil quadrado 50x50mm, com acabamento em pintura epóxi grafite. Nos pés da estrutura deverão ser instalados pés niveladores com base inox 38mm diâmetro e base emborrachada.

10.6.8.BANCO DE CONCRETO (ITEM F – PLANTA LAYOUT)

Deverão ser construídos 03 bancos de concreto lineares, com dimensão de 225cm x 50cm x 45cm (CxLxA), sem encosto, com soco de 5cm, arestas chanfradas 2cm e acabamento em verniz fosco.



10.7. MOBILIÁRIO

10.7.1. MESA INFANTIL (ITEM Q – PLANTA LAYOUT- ESPAÇO KIDS - 02 PEÇAS)

- Dimensões: 90cm (D) x 58cm (A).
- Pés em tubo de aço carbono secção redondo 2", suporte de fixação do tampo em tubo secção retangular (40mmx20mm), cor cinza.
- Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes.
- Pré-tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável.
- Ponteiros: Ponteiros altas evitam que a estrutura entre em contato com materiais externos, não danificam o piso e garantem maior vida útil ao espaço.
- Tampo: Produzidos em MDF (18mm) de espessura, cantos arredondados, material estável e resistente, com acabamento de laminado melamínico de alta pressão brilhante, cor branca
- Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2mm.

10.7.2. CADEIRA INFANTIL (ITEM H – PLANTA LAYOUT - ESPAÇO KIDS - 08 PEÇAS)

Dimensão: 31cm (L) X 32cm (A) X 40cm (P)

Pés em tubo de aço carbono secção redondo 3/4".

Sistema de Soldagem: Sistema de soldagem MIG, livre de respingos, superfície lisa e homogênea, nenhum elemento estrutural de fixação em contato com o usuário, sem rebarbas ou partes cortantes.

Pré-Tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável.

Ponteiros: Ponteiros altas evitam que a estrutura entre em contato com materiais externos, não danificam o piso e garantem maior vida útil ao espaço.

Assento e Encosto: Design anatômico e ergonômico, produzidos em polipropileno, possibilitam fácil higienização.

Cor: azul clara, e azul escura (04 peças de cada cor)

10.7.3. PUFE ESTOFADO ROUND CIRCULAR (ITEM G – PLANTA LAYOUT - 09 PEÇAS)

Dimensões: 73cm X 45cm (D x A) – 02 peças (azul escuro)

Página 11 de 24

TR 70/2023_ BIBLIOTECA MARIA FIRMINA DOS REIS – CASS



SMCCAP202400369A

Dimensões: 52cm X 45m (D x A) – 07 peças (05 azul claro + 02 azul escuro)

Composição: Estrutura em madeira de reflorestamento imunizada contra mofo, cupim e microrganismos (pinus eucaliptus e placas de MDF).

Revestido com tecido 100% poliéster.

Material dos pés: sapatas plásticas.

Quantidade de pés: 04 sapatas.

Tipo de pés: fixo.

Revestimento: veludo

Peso suportado: 120kg.

10.7.4.BANQUETA ALTA LINEA AÇO COBRE LINHO CINZA (ITEM L – PLANTA LAYOUT - ESPAÇO INFO - 04 PEÇAS)

Comprimento: 42cm

Profundidade: 42 cm

Altura: 75 cm

Banqueta Modelo ref.: Linear

Assento acolchoado com revestimento em linho cinza

Pés em madeira maciça em formato palito com base de fixação em Aço;

Cor do estofado: Cinza

Cor Base de fixação: Cobre

Cor Base: Madeira carvalho

10.7.5.BANCO JADE TIPO RECAMIER - 1,80 (ITEM N – PLANTA LAYOUT - 01 PEÇA)

Comprimento: 1,80m

Altura: 47cm

Profundidade: 50cm

Recamier Jade possui estrutura interna em eucalipto tratado, estofamento em espuma D30, pés em madeira maciça tingida cor castanho claro, e assento revestido em linho cinza (Cod.06/4066).



10.7.6.CARRINHO PARA LIVROS (ITEM P – PLANTA LAYOUT - RECEPÇÃO - 02 PEÇAS)

Acomoda livros de retorno e materiais de uso, com rodízios e alças metálicas, que facilitam no manuseio do produto. Suas prateleiras e portas ajudam na organização e segurança no armazenamento de objetos.PS

Dimensões: 0,90m X 1,10m X 0,45m (L x A x P)

Material: Produzidos em MDP com espessura de 18mm revestido nas 2 faces com laminado melamínico de baixa pressão. Fixação por parafuso Girofix de alta qualidade.

Borda: Acabamento com fita de bordo de PVC 2(mm), resistente ao cotidiano escolar.

Estrutura: Acabamento com base metálica, garantindo a qualidade, vida útil e resistência do produto.

Pré-tratamento: Tratamento antiferrugem, acabamento em Pintura de pulverização eletrostática a pó, garantindo uma superfície lisa, resistente e impermeável.

Cor Branco

10.7.7.CADEIRA GIRATÓRIA (ITEM J – PLANTA LAYOUT - RECEPÇÃO - 02 PEÇAS)

Base: injetada com resina termoplástica de alta resistência (Standard Diretor)

Encosto: injetado com apoio lombar regulável

Corpo (encosto e assento): Aero Preto T30

Apoio de braços: regulável;

Rodízio com rodinhas de 50 mm de diâmetro (PU 50)

Revestimento encosto: tela de alta performance;

Revestimento assento: crepe

Mecanismo: Plataforma Universal

Peso suportado: 130 kg

Altura mínima do assento ao piso: 42 cm

Altura máxima do assento ao piso: 55 cm;

Total: 86 cm a 99 cm

Largura do assento: 56 cm

Largura de braço a braço: 67,5cm

Largura do encosto: 46,5 cm

Altura do encosto: 58,5cm



10.7.8.CADEIRA ATACAMA EM MADEIRA MACIÇA E COURINO – CARAMELO (ITEM N – PLANTA LAYOUT - 06 PEÇAS)

Material estrutura: madeira maciça freijó

Material encosto: palha sextavada natural

Material tecido: corino caramelo

Espuma: D28

Comprimento: 55cm

Largura: 51cm

Altura: 85cm;

Peso da cadeira: 10 kg

Peso suportado: 120 kg

10.7.9.JARDINEIRA DE CIMENTO (ITEM Q – PLANTA LAYOUT - 11 PEÇAS)

Material: cimento

Formato: cubo

Comprimento: 1,0m

Largura: 30cm

Altura: 60cm;

Acabamento: liso, verniz natural fosco

Tratamento: impermeabilizante

10.8 INSTALAÇÕES PREDIAS

10.8.1.HIDROSSANITÁRIAS

As Instalações hidrossanitárias deverão executadas de acordo com as seguintes normas técnicas:

NBR 05626/1998 – Instalação predial de água fria.

NBR 08160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

NBR7229/83 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

NBR 13969/97 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos.

Adotando todos os critérios impostos pelas mesmas para a correta execução do projeto hidrossanitário.



Todo o sistema de instalações de água fria e esgoto deverá ser implantado buscando a melhor solução de abastecimento e despejo, seguindo as diretrizes impostas pelo edifício do CASS. Os ramais hidráulicos devem ser captados de ramais existentes no prédio e direcionados ao ponto identificado no projeto. Os despejos devem ser conduzidos para os ramais adequados existentes no edifício do CASS.

Serão instalados pontos de água e esgoto para máquina de café e bebedouro.

10.8.2.ELÉTRICA

Todo o sistema e instalações deverão ser executados de acordo com as normas e especificações ABNT NBR 5410:2004.

Os quadros de entrada de força e distribuição (indicados no projeto) devem ser revisados e atualizados conforme padrão atual da norma ABNT, bem como seus componentes e ligações elétricas. Caso necessário à alteração, otimização de local destes para melhoria e eficiência na distribuição, deverá ser avaliada e feita proposta à Fiscalização, a qual definirá a aprovação desta mudança.

As cargas e demandas atuais e as alterações que estamos propondo no projeto deverão ser avaliadas e, caso necessário, solicitar junto à distribuidora aumento de carga.

Via de regra, todas as luminárias instaladas serão trocadas por outras de modelo com eficiência energética (led) e as tomadas embutidas nos painéis (padrão 3 pinos) existentes e novos.

Será feita a instalação dos novos pontos de ligações elétricas de iluminação e tomadas, conforme indicado no projeto, e serão retirados todos os pontos de instalação por eletroduto aparentes.

O projeto contempla novos pontos de interruptores e tomadas gerais (vide planta), inclusive pontos de tomada de uso específico específicos, tais como: ares-condicionados, bebedouro, máquina de café, geladeira, projetor, tela de projeção retrátil, painel display tipo videowall, dentre outros (vide projeto).

O projeto ainda prevê a instalação de iluminação tipo led embutida nas estantes altas, de forma a iluminar a última prateleira na parte mais alta da estante.

Próximos aos sofás, vide layout, deverá ser previsto pontos de carregamento de telefone celular, via USB e tomadas, conforme indicado no projeto. Junto à tela de projeção retrátil, deverá ser previsto na estante ponto de hdmi, ligando ao projetor, e com sobra de 15m na estante, de forma a proporcionar o comando por laptop a distancia.

10.8.3.REDE, CATV E MÍDIA VIDEOWALL DIGITAL

a) WI-FI



Deverá ser implantado sistema de recepção e distribuição de sinal para rede de telefonia e transmissão wi-fi, destinado a uso interno (recepção) e outra para uso exclusivo a visitantes e usuários.

b) SEGURANÇA (CFTV)

Todo o sistema de monitoramento por câmeras de segurança, controle de gravação e alarmes deverá ser previsto. A sala de monitoramento e gravação deverá ser instalada em local seguro e reservado (avaliar a junto a SMC).

c) MÍDIA VÍDEOWALL DIGITAL

Será implantado um painel em LED junto à bancada da recepção, com alta resolução e dimensão de 200cm x 100cm, aplicado sobre a alvenaria de drywall, no qual serão projetadas imagens e artes digitais de eventos da SMC, além de informações sobre a biblioteca. Deverá ser implantado hardware para gerenciar as apresentações e a mesma ser comandada preferencialmente no balcão da recepção. O hardware deverá possibilitar looping de imagens pré-programadas.

10.8.4.CLIMATIZAÇÃO

O local dispõe de sistema de climatização por ar condicionado tipo split, contendo 04 equipamentos com 30.000 BTU's, porém estes se encontram defeituosos e deverão ser trocados por 02 equipamentos novos modelo K7 (embutido no forro) com 60.000 btu's cada, conforme indica o projeto, e 01 equipamento modelo split de 24.000 btu's no espaço kids. Os dutos de ligação elétrica e dreno deverão ser embutidos dentro dos painéis drywall e forro, e distribuídos até o destino final das condensadoras, de forma a ficarem ocultos.

10.8.5.ACESSIBILIDADE - PISO TÁTIL

Haverá colocação de piso tátil, ligando as duas entradas, passando pela recepção e interior do ambiente, conforme projeto. Usaremos os modelos:

Piso tátil direcional - tam. 25x25cm - inox - elementos soltos parafusados.

Piso tátil alerta - tam. 25x25cm - inox - elementos soltos parafusados.

10.8.6.PROGRAMAÇÃO VISUAL

O projeto prevê confecção e instalação de programação visual de identificação dos ambientes, sinalização indicativa e direcional, tais como:

- a) Sinalização de identificação de riscos.
- b) Sinalização de Emergência.
- c) Sinalização de Alerta.



- d) Sinalização de Obrigação.
- e) Sinalização de Proibição;
- f) Sinalização de Conscientização.
- g) Sinalização em Braille.
- h) Mapa Tátil.

O DISPLAY DAS PLACAS DO TOTEM AÉREO será confeccionado em PVC expandido colorido, textos e pictogramas aplicados através de impressão digital.

10.8.9.TEXTOS EM RELEVO E BRAILLE

Placa tátil em PVC expandido de 0,5mm, com texto impresso em relevo e puncionamento de pontos Braille pelo verso, conformado em uma única peça, fixados em base de PVC expandido de 4mm através de adesivo dupla face.

10.8.10.ESQUADRIAS, VIDROS E ADESIVOS

As esquadrias existentes que ligam o ambiente da biblioteca a área externa deverão ser revisadas de forma a que fiquem em perfeito funcionamento, seja nas dobradiças, fechos e trincos, bem como a troca de vidros quebrados, e promover a retirada de todo adesivo ou película existente no mesmo. Os vidros deverão ficar com transparência cristal, e terá aplicação de adesivo alta resistência, plotado com identificação do espaço somente na parte alta da esquadria, com dimensão de 8,87cm x 1,70m de altura.

No acesso pelo corredor do edifício do CASS, existe uma esquadria que também deverá ser revisada, inclusive promovendo a troca da porta simples de abrir por outra dupla, conforme indica o projeto. E existe uma porta de 70cm que deverá ser retirada e no lugar fechar com vidro fixo. Deve-se também fazer a retirada de todo e qualquer adesivo e película, e prever a colocação de outro adesivo plotado de alta resistência na parte que compõe as estantes, deixando o vidro cristal na porta de acesso e recepção. Toda a parte alta da esquadria também deverá receber adesivo plotado com programação visual. A divisória com vidro que compõe o espaço kids deverá ser mantida, retirando somente o adesivo existente, e mantendo o vidro transparente cristal.

Nas 04 esquadrias que compõe a lateral do prédio do CASS, janelas estas com 1,25m de largura, deverão ter os adesivos existentes retirados e será prevista a colocação de adesivo ortofônico com programação visual voltada para o lado externo, deixando pelo lado interno a passagem de luz nos sofás. Na área que compõe o espaço kids, o adesivo deverá ocultar a parte baixa (até 1,0m de altura) onde as estantes ocupam espaço, deixando passagem de luz a partir desta altura.



10.8.11.LUMINÁRIAS

Forros: Spot de embutir recuado chanfrado quadrado - par20 - 13,8cmx13,8cm x12cm alumínio (ambiente principal e cafeteria);

Pendentes: Luminária LED Integrado Pendente Perfil Linear 2,8 x 3,7cm – comprimento conforme projeto – suspensão a 3,00m do piso (ambiente principal).

Luminárias existentes: revisar o funcionamento e trocar partes defeituosas.

Estantes: perfil de sobrepor led archi linear 1 metro irc 93 2700k 5w/m 24v alumínio branco - stella

10.9.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.9.1.LIMPEZA

Toda a obra e áreas onde houver interferência resultante dos serviços executados deverão ter um minucioso trabalho de eliminação de sujeiras, respingos e manchas de tinta, excesso de rejunte, dentre outros resíduos.

O trabalho de limpeza deverá abranger pisos, paredes, tetos, louças sanitárias, bancadas, portas e janelas, forros, elementos construtivos, painéis, mobiliário, espelhos, vidros, metais e ferragens, escadas e guarda-corpos.

10.9.2.MÃO DE OBRA

A Contratada deverá fornecer toda a mão de obra, equipamentos e serviços especializados necessários para executar totalmente as atividades relacionadas com os serviços especificados.

Será utilizada para estes serviços, mão de obra qualificada, técnicos com conhecimento sobre o maquinário a ser instalado, assim como todo procedimento de boas práticas para uma perfeita instalação visando assegurar a operação adequada gerando conforto térmico e uma climatização de qualidade para o usuário final.

10.9.3.FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Todos os materiais necessários à completa execução da obra serão fornecidos pela Contratada às suas expensas.

Os materiais a serem empregados serão novos e deverão ser submetidos a exame e aprovação, antes da sua aplicação, por parte da FISCALIZAÇÃO, à qual caberá impugnar seu emprego, se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações. Cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela FISCALIZAÇÃO, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.



Na aquisição, a Contratada dará preferência, em igualdade de condições, a materiais que tenham MARCA DE CONFORMIDADE, de acordo com a ABNT.

Os materiais caracterizados nas especificações pelas suas marcas comerciais, definindo o padrão de qualidade do produto, só poderão ser substituídos por outros que preencham os mesmos padrões, comprovados por ensaios em órgãos idôneos, a critério da FISCALIZAÇÃO.

Os materiais rejeitados pela FISCALIZAÇÃO deverão ser retirados do canteiro pela Contratada no prazo máximo de 72 horas.

A Contratada não poderá manter no local da obra quaisquer materiais ou equipamentos estranhos à obra.

Todos os materiais a serem utilizados deverão obedecer às Normas Técnicas da ABNT e em caso de inexistência destas, ficará a critério da FISCALIZAÇÃO a indicação das Normas ou Especificações a serem cumpridas pelos fornecedores de materiais e equipamentos na obra.

A Contratada será inteira e exclusivamente responsável pelo uso ou emprego de material, equipamento, dispositivo, método ou processo eventualmente patenteado a empregar-se e incorporar-se na obra, cabendo-lhe, pois, pagar os royalties devidos e obter previamente as permissões ou licença de utilização.

A Contratada tomará todas as providências para o perfeito armazenamento e respectivo acondicionamento dos materiais a fim de preservar a sua natureza, evitando a mistura com elementos estranhos.

10.9.4.SUPERVISÃO

Deverá conter uma equipe técnica de supervisão e de projetos, alinhando sempre informações entre montagem, instalação e manutenção.

10.9.5.SEGURANÇA DA OBRA

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra riscos de acidentes com o pessoal da Contratada e com terceiros, independentemente da transferência daqueles riscos a Companhias ou Institutos seguradores. Para isso, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na legislação nacional no que concerne à segurança (nesta cláusula incluída a higiene do trabalho), bem como, obedecer a todas as normas, a critério da FISCALIZAÇÃO, apropriadas e específicas para a segurança de cada tipo de serviço.

O profissional habilitado será o responsável técnico pela execução dos serviços. Será admitida a sua substituição por outro de qualificação equivalente ou superior, desde que comprovada a vinculação ao quadro permanente da empresa e seja aprovado pelo fiscal do contrato.



A Contratada é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e ainda pela proteção destes e das instalações da obra.

A Contratada deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndio e aos registros situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira no local de obras.

No canteiro de trabalho, a Contratada deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância, com homens, devidamente habilitados.

Em caso de acidente no canteiro de trabalho, a Contratada deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente a obra nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

10.10. RESPONSABILIDADE E GARANTIA

Ao que tange ao disposto no Artigo 618 do Capítulo VIII do Código Civil, fica evidenciado que o prazo de cinco anos, nele citado, é de garantia e não de prescrição.

Conforme seção IV do Prazo da Prescrição, no Artigo 205 do Código Civil, o prazo prescricional para intentar ação de responsabilidade civil é de 10 anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

Fica a Contratada responsabilizada pela obediência aos decretos nº 27.715/2007 de 21/03/2007 e nº 28.600/2007 de 24/10/2007, que tratam da proibição do uso de determinadas madeiras em obras públicas.

A Contratada, ainda na condição de proponente, terá procedido à prévia visita ao local onde será realizada a obra e bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela SMC para a execução da obra.

NOTA: Eventuais omissões, divergências ou mudanças das especificações, somente poderão ser dirimidas, definidas e executadas, após análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO. Todo e qualquer trabalho realizado de forma diferente destas recomendações, sem o consentimento expresso da FISCALIZAÇÃO, deverá ser refeito pela Contratada sem ônus algum para a CONTRATANTE.

Os serviços deverão ser prestados pela empresa de forma contínua, em todas as dependências do OBJETO deste Termo diariamente e com a técnica adequada.



11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar o OBJETO de acordo com todas as exigências contidas neste Termo de Referência;

Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da entrega dos bens;

Responsabilizar-se integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do OBJETO desta contratação, respondendo por si, seus empregados, prepostos e sucessores, independentemente das medidas preventivas adotadas e da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

Atender às determinações e exigências formuladas pela CONTRATANTE;

Substituir, por sua conta e responsabilidade, os equipamentos recusados pela CONTRATANTE no prazo determinado pela Fiscalização;

A CONTRATADA deverá permitir acesso irrestrito e facilitar a supervisão de seus serviços pela FISCALIZAÇÃO, bem como a inspeção das instalações, dos materiais e dos equipamentos a qualquer momento e em acordo com as conveniências do serviço, para efeito ou não da elaboração ou conferência de medição apresentada pela CONTRATADA;

A CONTRATADA deverá fornecer peças e materiais novos e de primeira qualidade podendo ser trocados, por solicitação da FISCALIZAÇÃO, ao ser detectado a não conformidade a qualquer momento;

Alguns materiais de uso mais constante e pequenos materiais de consumo deverão ser estocados no local, sob a responsabilidade da CONTRATADA, em quantidade suficiente para atender ao uso rotineiro, não sendo tolerada a sua falta;

Obrigatoriamente, os produtos e subprodutos de madeira fornecidos e utilizados pela CONTRATADA deverão ter procedência legal comprovada;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o OBJETO do Contrato em que se verificarem vícios defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, no prazo determinado pela FISCALIZAÇÃO;

Responsabilizar-se, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessária à completa entrega dos bens;

Em caso de ajuizamento de ações trabalhistas contra a CONTRATADA, decorrentes da execução do presente Contrato, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro ou de entidade da Administração Pública indireta

Página 21 de 24

TR 70/2023_ BIBLIOTECA MARIA FIRMINA DOS REIS – CASS



como responsável subsidiário ou solidário, a CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

No caso da existência de débitos tributários ou previdenciários, decorrentes da execução do presente Contrato, que possam ensejar responsabilidade subsidiária ou solidária da CONTRATANTE, as parcelas vincendas poderão ser retidas até o montante dos valores cobrados, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação durante todo prazo de execução contratual;

Responsabilizar-se inteira e exclusivamente pelo uso regular de marcas, patentes, registros, processos e licenças relativas à execução desta contratação, eximindo a CONTRATANTE das consequências de qualquer utilização indevida;

Observar o disposto no Decreto Municipal nº 27.715/07, no que couber;

Indicar, nas notas fiscais emitidas, quando o OBJETO envolver prestação de serviços, o efetivo período do mês que está sendo faturado, quando for o caso;

Observar eventuais obrigações técnicas específicas contidas neste Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Os serviços OBJETO deste Termo de Referência serão acompanhados, fiscalizados e atestados pela Comissão de FISCALIZAÇÃO nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura, observando-se o exato cumprimento de todas as cláusulas e condições decorrentes deste instrumento, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, conforme prevê o art. 117 da Lei 14.133, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

“A comissão de FISCALIZAÇÃO do Contrato será composta por no mínimo três servidores com conhecimento na respectiva área, serão responsáveis pela atestação das despesas e outras providências inerentes ao desempenho da função, de acordo com o Decreto nº 34.012/2011”;

Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação;

Notificar à CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços, exigindo a substituição de qualquer material, produto, utensílio ou equipamento que não estejam atendendo às necessidades requisitadas, e fixando prazo para sua correção, conforme conveniência da Administração;



Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme previsto neste Termo de Referência, após o cumprimento das formalidades legais, atendendo aos cronogramas e decretos instituídos pela Administração;

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela CONTRATADA, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento do serviço;

Ficam reservados à FISCALIZAÇÃO o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissos ou não previsto no Contrato, neste Termo de Referência e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com os serviços em questão e seus complementos;

A FISCALIZAÇÃO reserva-se o direito de impugnar o andamento dos serviços e a aplicação de materiais e equipamentos, desde que não satisfaçam o que está contido nestas especificações, obrigando-se a CONTRATADA ao retrabalho por sua conta do que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes do serviço.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para a execução do escopo de serviços deverão ser cumpridas todas as normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), sempre nas versões mais atualizadas, independente das referências destacadas neste termo, aplicáveis ao objeto do Contrato.

Além destas especificações, deverão ser observados e cumpridos ainda, as diretrizes constantes do RGCAF (Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro), a Lei 14.133/21, a Legislação Municipal, Estadual e Federal quando couber, sendo qualquer infração ao disposto nestas leis e regulamentos passíveis das penalidades previstas.

O Termo de Referência cumpre todos os requisitos de acordo com o art. 6º, inc. XXIII, da Lei 14.133/21.

Arq. Luiz Carlos Tostes
Coordenadoria de Infraestrutura Cultural
Gerente de Projetos
Mat. 60/340624-6
CAU-RJ A127923-8



ANEXO 1

PROJETO BÁSICO

TERMO DE REFERÊNCIA CIC 70/2023_Rev 01

A partir de toda análise e diagnóstico, contando também com auxílio de consultorias de especialistas nesta tipologia de projeto, elaborou-se um Estudo Técnico Preliminar e Programa de Necessidades, apontando as soluções e, a partir deste, elaborado um Projeto Básico, aprovado pela Requisitante, contendo os seguintes desenhos:

Tabela 1 - Lista de Desenhos/Pranchas do Projeto Básico

Nº da Prancha:	Título do desenho:
01/06	CIC_BICA_PBARQ_01-LEVANTAMENTO_R01.pdf;
02/06	CIC_BICA_PBARQ_02-DEM CONS_R01.pdf;
03/06	CIC_BICA_PBARQ_03-PLANTA BAIXA_R01.pdf;
04/06	CIC_BICA_PBARQ_04-LAYOUT_R01.pdf;
05/06	CIC_BICA_PBARQ_05-PONTOS INSTALAÇÃO_R01.pdf;
06/06	CIC_BICA_PBARQ_06-TETO_R01.pdf;

